



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinho"
Ofício nº 049/2020 - CMR

Ribeirão-PE, 30 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Cumpre-me a informar a esta Corte de Contas que esta Casa Legislativa, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2020, **REJEITOU** as Contas de Governo do Ex-prefeito **Romeu Jacobina de Figueiredo**, referente ao Exercício Financeiro de 2019, atendendo aos termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 16100137-3, pela votação de 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) desfavoráveis.

Seguem anexos os documentos:

- I. Ofício nº 024/2020 - Notificação para apresentação de Defesa Prévia e comunicação da data de julgamento;**
- II. Parecer Final da Comissão de Justiça e Orçamentos;**
- III. Ata da 5ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião, realizada em 30.09.2020; e**
- IV. Resolução nº 002/2020;**

Certos de estarmos cumprindo nosso dever legal reiteraram nossos apreços e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. ITAMAR MELO DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

MD. Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista- Recife/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LETTE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 28ab17d-00dd-4681-af1e-8e9cde064ace